



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.427, DE 08 DE JANEIRO DE 2.001.

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”*

**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 930 de 17 de abril de 1.996, com as alterações da Lei Municipal nº. 1.328, 24 de outubro de 2.000, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os membros abaixo relacionados:

#### **I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

##### Titulares:

Anita Silva Ramos  
Aparecido Donisete Garcia Manoel  
Manoel de Oliveira Filho  
Maria Rita Serrano  
Neusa Maria Gusmão Rezende  
Samanta dos Santos Silva

##### Suplentes:

Andreia Chiganças Marques  
Magali Aparecida de Souza  
Marcelo Batista Borges  
Marcelo Martins  
Roberto Nascimento  
Vilma Lúcia da Rosa



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE FEVEREIRO DE 2001.

### Titulares:

- Aginaldo José de Almeida
- Maria Gracinha Ramos
- Maria Alzira Bernardo Rezende
- Iveti Maria Boesing
- Daniel Rodrigues
- Jane Fróes

### Suplentes:

- Ivo Alves de Souza
- Priscila de Fátima Mariano
- Antônio Maria Aburuza de Zarate
- Cícera Aparecida Oliveira
- Paulo Afonso Marcelino
- Marisete Oliveira Santos

### DECRETA

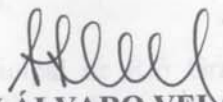
I - obter a maior pontuação no concurso.

**Artigo 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de janeiro de 2001 - 36º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

Artigo 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de fevereiro de 2001 - 36º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

  
**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.